# TERMO DE REFERENCIA
## PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022

### 1- OBJETO
1.1 Aquisição de combustível (DIESEL S10 PETROBRAS) para ser utilizado pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

### 2 – JUSTIFICATIVA
2.1. Solicita-se a aquisição amparada por Pregão Eletrônico, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos combustíveis, onde a aquisição do item é de suma importância para manter esta Administração Legislativa na execução de suas atividades durante o Período Legislativo de 2022.

### 3 - META FISICA
3.1. Viabilizar a aquisição de combustível para o período, propiciando o atendimento da Câmara Municipal.

### 4 - LOCAL DE ENTREGA
4.1. A entrega inerente ao objeto deverá ser efetuada sempre com requisição da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

### 5 - DA VIGENCIA
5.1. Será na respectiva vigência contratual ou seja a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

### 6 - DO ORGÃO RESPONSAVEL
6.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

### 7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO
7.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

### 8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8.1. A entrega do item será acompanhada pelo Setor de Compras e fiscalizada pelo fiscal de Contrato nomeado pela portaria 013/2022, da Câmara Municipal.

### 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do combustível (gasolina) acompanhados da nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compras e

**Comissão de Licitação**
Folha_____
_____
Rubrica

acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

9.2- O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, conta a qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
9.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhista, apresentada junto com a nota fiscal e verificada pela fiscal de contrato a Servidora Noely Santos e Silva nomeada pela portaria nº 013/2022.

| ITEM | DISCRIMINAÇAO | QUANT | UNID | V.UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIESEL S10 PETROBRAS | 2.075 | LTS | R$ 4.580 | R$ 9.503,00 |

Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 08 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA:63823446215
Assinado de forma digital por AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA:63823446215
Dados: 2022.02.08 11:45:49 -03'00'

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR:39429610244
Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR:39429610244
Dados: 2022.02.08 11:46:45 -03'00'

EDVALDO RODRIGUES C. JUNIOR
Pregoeiro Port. 011/2022